

1 **ATA DO PREGÃO Nº 01/2026 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em**
2 **Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMET).** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro
3 de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, ASSOCIAÇÃO PRÓ-
4 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias
5 Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se
6 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Gabriel de Paiva
7 Agostinho - Membro e Paula da Rocha Eloy - Membro – Considerando a Resolução ANA nº 122/2019,
8 Resolução INEA 160/2018, Portaria IGAM nº 39/2022 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores,
9 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 01 (uma) empresa interessada, sendo: 1-
10 N1MED Medicina e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ: 36.182.482/0001-95, representada por Marcela Aparecida
11 Salles de Freitas, que apresentou carta de credenciamento. Dando seguimento, foram rubricados os envelopes
12 ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE 1 – Proposta de Preços, sendo
13 apresentados o seguinte valor:

	N1MED
Proposta	R\$ 78.149,00

14 Após a verificação dos preços, a empresa N1MED Medicina e Gestão em Saúde Ltda apresentou valor global
15 de R\$ 78.149,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais). A empresa não apresentou junto a proposta
16 de preço, o Atestado de Capacidade Técnica e Registro no CREA, conforme item 11 do Termo de Referência,
17 alegando que o Atestado de Capacidade Técnica encontra-se no envelope de Habilitação. Foi dado
18 continuidade com a abertura do ENVELOPE 2 – Habilitação da empresa N1MED Medicina e Gestão em Saúde
19 Ltda, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes. A Comissão identificou no envelope de habilitação o
20 Atestado de Capacidade Técnica, que foi analisado e validado pelo Gerente Administrativo Interino Diego
21 Chagas dos Santos, de forma remota, sendo considerado válido e aceito pela Comissão. A empresa
22 apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoras – CAGEF com situação cadastral em
23 análise, a mesma se justificou informando que o cadastro foi recente tendo sido informada que será
24 disponibilizado validação da situação cadastral atualizada. A Comissão declarou a empresa inabilitada, por não
25 apresentar os seguintes documentos: Registro no CREA, conforme item 11 do Termo de Referência e Prova de
26 inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoras – CAGEF com situação ativa, conforme item 7.9.9 do edital. A
27 Comissão abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 03/03/2026, para apresentação de nova documentação
28 escoimada das causas da inabilitação, conforme item 8.3.25 do Edital, devendo os documentos serem enviados
29 para o e-mail licitacoes@agevap.org.br e os documentos originais para a sede da Agevap. Isto posto, a
30 presente sessão foi encerrada às 14h:54min.

31

32

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Paula da Rocha Eloy
Comissão de Julgamento

33

34

N1MED Medicina e Gestão em Saúde Ltda